REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS GUARATUBA — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho TITULAR (PF H°. 017165739/04

	R	6	g	i	st	٢	0	G	6	r	2	
Ł		_	0	-				44	-	H	Annual Contract	

-01-

Matricula N. 13777

BUBRICA —

IMÓVEL: Lote de terreno nº 23(vinte e três), da Quadra nº 60(ses-/senta), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO JURIMAR", situado nesta Cidade, Municipio e Comarca de GUARATUBA, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "A", fundos correspondente com o lote nº 09; por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos nas laterais, divi-/dindo pela lateral direita com o lote nº 24; e pela lateral esquer da com o lote nº 23; sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: OSVALDO PONTAROLLI FILHO e s/mulher MARIA APARECIDA CANHOTO PONTAROLLI - CPF nº 457.044.149-15, portado res respectivamente das C.I. RG nºs 3.369.065-7-Pr e 3.097.451-4-7 Pr, brasileiros, do comércio e do lar, residentes em Curitiba-PR..

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 1.077 do Livro 3, do 2º Oficio / de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 05 de julho de 1.989.(a)

R-1/13.777 - Prot. 12.520, em 12-06-89 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Ci dade, às fls. 188, do Livro 122, em 22 de novembro de 1.985, os proprietários Osvaldo Pontarolli Filho e s/mulher Maria Aparecida/ Canhoto Pontarolli, já qualificados, VENDERAM o imóvel constante / da presente matricula em favor de ALFREDO MAURÍCIO MIRAS - C.P.F. 475.762.439-53 e C.I. RG nº 3.632.808-8-Pr; casado com Irene Caval canti da Silva Miras(C.I. nº 2/R-2.192.475-Pr), brasileiro, mariti mo, residente nesta Cidade; pelo preço de Cr\$- 5.500.000(Ccinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), representado por 3 notas Promissorias, sendo uma no valor de Cr\$- 1.000.000 e duas no valor de Cr\$- 1.250.000 cada uma, a primeira com vencimento em 05-12-85 as demais no mesmo dia dos meses sub-sequentes. Condições: Foi ins tituido Pacto Comissório, nos termos do artigo 1.163 do Código Civil. Demais condições: as da escritura. obs: os valores menciona-/ dos, são em expressão monetária da época. Dist. 1.390/89. ITE nº 197/85. Custas: NC2 - 15,71. O referido é verdade e dou fé. Guaratu ba, 05 de julho de 1.989. (a) Your

AV-2/13.777 - Prot.34.075 de 20.05.94: - À Requerimento firmado em 20.05.1.994 e consoante Notas Promissórias devidamen tes quitadas, as quais ficam arqui das neste Ofício, procede-se à esta Averbação para fazer constar of CANCELAMENTO do Pacto Comissório.-Instituído pelo Registro nºR-1/13.777.-Dist.nº1.983/94.- e Custas: 247 VRC.- O referido é verdare e dou fé.-Guaratuba-Pr., 16 de junho de 1.994.-(a) Oficial....CJSS

AV.3/13.777 - Prot. nº 81.337 de 18/09/2009 - ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO - C.I.RG - Conforme Escritura Pública, abaixo registrada (R-4), e consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que no registro nº 01 (um) da presente matrícula, foi mencionada a Carteira de Identidade da co-proprietária Irene Cavalcanti da Silva Miras, como sendo C.I.RG nº 2/R-2.192.475/PR, que na realidade o certo é portadora da C.I.RG nº 2/R-2.192.475/PR, que na realidade o certo é portadora da C.I.RG nº

13777

CONTINUAÇÃO

7.093.130-3-SESP/PR. Custas: R8 6/30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de Setembro de 2009. (a) Oficial. CCBHC

R.4/13.777 - Prot. nº 81.337 de 18/09/2009 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nos 143/144, do livro no 0283, em data de 11/09/2009, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Alfredo Mauricio Miras, já qualificado, e sua mulher Irene Cavalcanti da Silva Miras, inscrita no CPF/MF nº 810.477.549-91, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 27/08/1984, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Airton Cornelsen, s/nº, Bairro Ferry Boat, em Guaratuba-PR, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de ELEMOEL LOURENCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 043.146.569-05, portador da C.I.RG nº 7.937.879-8-SESP/PR, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua A, nº 145, Bairro Cohapar, em Guaratuba-PR, pelo preço total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), já recebidos. 1) Consta mencionado na referida escritura: a) Inexigibilidade da CND/INSS; b) Cláusula "ad corpus"; c) Certidão de feitos ajuizados; d) Emissão da DOI pelo Tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 538430; b) Funrejus: R\$ 13,00. Custas: R\$ 155,92 (1485 VRC). O e verdade e dou fé. Guaratuba, 23 de Setembro 2009. Oficial. CCBHC

AV.5/43.777 - Prot. nº. 84.596 de 04/08/2010 - Edificação: A requerimento firmado em 06/07/2010, instruído com certidão expedida pelo Município de Guaratuba, em 07/04/2010, fica averbado que sobre o imóvel desta matrícula foi Edificada uma habitação coletiva em alvenaria com dois pavimentos com área construída de 172,30 m². Apresentou CND/INSS nº050552010-14001080, validada. ART do CREA-PR nº 20093470543. FINITARIS: R\$ 609,00. Custas: R\$ 226,80 (2160 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2010. (a) Oficial.

AV.6/13.777 - Prot. n°. 84.596 de 04/08/2010 - Edificação: A requerimento firmado em 06/07/2010, instruído com certidão expedida pelo Municipio de Guaratuba, em 13/04/2010, fica averbado que sobre o imóvel desta matrícula foi Edificada uma residencia tipo sobrado em alvenaria com área construída de 249,37 m². Apresento CND/INSS nº 050552010-14001080, validada. ART do CREA-PR nº 20093470373. FV/NR/1/18S. RS/609.00. Custas: R\$ 226,80 (2160 VRC). Guaratuba, 11 de Agosto de 2010. (a) Oficial. - EFC

R.7/13.777 - Prot. nº. 85.123 de 23/09/2010 - Instituição de Condomínio - Por Escritura Pública de Instituição e Convenção de Condomínio, lavrada em 17/09/2010, no Tabelionato de Notas de Guaratuba, às folhas nº 011/017, do livro nº 0297, o proprietário, Elemoel Lorenço da Silva, já qualificado, submeteu o imóvel desta matrícula ao regime de Condomínio, o qual será denominado "Conjunto Residencial Estrela da Manhã", de finalidade residencial, composto por duas residências em alvenaria, tipo sobrado, tendo a área total construída de 421,67m², situado na Rua A, neste Município de Guaratuba, a seguir descrito e caracterizado: Sobrado nº 1: de quem da Rua A observado o imóvel, pela lateral esquerda confronta-se em 17,00 metros

200

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 13.777 - FICHA: 2 - RUBRICA:

com o lote nº 24, pela lateral direita em 17,00 metros com o corredor de entrada (área não construída) do Sobrado nº 02, e pela parte frontal do lote em 9,00 metros confrontando com a Rua A, e fundos confrontando em 9,00 metros com o Sobrado po 02, com área exclusiva de construção de 172,30, m², área exclusiva não construída de 36,40 m², área comum não construída de uso privativo de 8,00 m², com área total construída de 172,30 m², fração ideal do solo de 0,3548; Sobrado nº 2: de quem da Rua A observado o imóvel, pela lateral esquerda confrontase em 17,00 metros com o Sobrado nº 01, e mais 18,00 metros na mesma lateral com o lote nº 24, pela lateral direita em 35,00 metros com o lote nº 22, pela parte dos fundos em 12,00 metros confrontando com o lote nº 09, e pela parte frontal em 3,00 metros confrontando com a Rua A e mais 9.00 metros confrontando-se com o Sobrado nº 01, com a área exclusiva de construção de 249,37 m², área exclusiva não construída de 97,88 m², área comum não construída de uso privativo do Sobrado nº 01 de 8,00 m², com área total construída de 249,37 m², fração ideal do solo de 0,6452. Partes comuns são aquelas referidas no art. 3º da Lei nº 4.591/64; e Partes exclusivas (unidades autônomas) são as áreas dos sobrados acima discriminados. FUNREJUS: 21,00 (200 VRC). Guaratuba, 29 de Setembro Oficial. ACSG

AV.8/13.777 - Prot. nº 85.123 de 23/09/2010 - Abertura de Matriculas: Procedendo de oficio, fica averbado que foram abertas matriculas paras as unidades autônomas do condomínio acima descrito conforme o que segue: Sobrado 01 (matrícula nº 54.897) e Sobrado nº 02 (matrícula nº 54.898). A convenção de condomínio se encontra registrada sob nº 872, registro auxiliar, deste oficio.

Setembro de 2010.

a) Oficial. ACSG